

PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA/PRE N.º 169

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.



DAR PUBLICIDADE DA ABERTURA, FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO DESTE FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo n.º E-01/317.307/2009 e,

CONSIDERANDO que as competências do extinto Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ passaram para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, obedecendo à determinação legal da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Estadual n.º 5109, de 15 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.066.219/0001-81, tem sua sede administrativa localizada na Rua da Quitanda n.º 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005.

Art. 2º - Dar publicidade à localização de suas Agências e seus Postos de atendimento conforme disposto na PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA/PRE N.º 165 de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2010.

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Diretor –Presidente
RIOPREVIDÊNCIA

Sede Administrativa: Rua da Quitanda n.º 106 - 3º e 4º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20011-030
Atendimento a Servidores e Pensionistas: Avenida Presidente Vargas, 670 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-001